



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 14/05/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 365/2024

AUTORIA: JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao **Exmo. Sr.: Valter Costa de Almeida – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes I**, com cópia ao senhor **Carlos Alberto Correa da Costa Olartechea – Superintendente de Esporte e Lazer**, para que o mesmo viabiliza através da secretaria competente, que seja feito a instalação de um bebedouro público no Estádio Municipal: Cesário Balbino de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos dos moradores circunvizinhos e dos que utilizam das instalações do Estádio Municipal Cesário Balbino de Freitas, solicitamos a instalação de um bebedouro público no Estádio Municipal no bairro: Barra Verde.

A necessidade dá-se devido ao alto fluxo de pessoas, atletas e moradores que utilizam no local para prática de atividades físicas regulares.

Pela alta demanda e procura; percebemos a necessidade iminente da instalação de um bebedouro público para atender o local supracitado.

Certos de que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO
Vereador